

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 1 de 7
	TERMO DE FOMENTO 006/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1156		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 039 / Nº do P.A.: 019/2026/SMDHC /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 039 - Código da Ação: SMDHC 004 - Ação: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE LAZER VOLTADAS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA E À DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2818 5 • CONTA: 53642 3

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

JUNTOS PELA VIDA

VIGÊNCIA

23-03-2026 a 23-03-2027

OBJETO

Execução do projeto JUNTOS PELA VIDA, que tem por objeto propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, através do desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em consonância com a temática do Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução do projeto JUNTOS PELA VIDA, que tem por objeto propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, através do desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em consonância com a temática do Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009.

CONTRAPARTIDA

Conforme Art. 35 da lei 13.019/14, § 1º, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposição fundamenta-se na necessidade premente de expandir o acesso aos Direitos Humanos, com foco na promoção da saúde, bem-estar e inclusão social, através do lazer orientado e da prática esportiva em territórios de alta vulnerabilidade social no município de Contagem. O projeto "Juntos pela Vida" atua como uma rede de proteção ativa, utilizando a ludicidade e as artes marciais como ferramentas de inclusão, saúde e cidadania, especialmente para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas.

Contagem, com seus 621.863 habitantes (Censo 2022), apresenta desafios complexos de integração social e acesso equitativo a serviços e equipamentos públicos. A escolha de 16 territórios estratégicos para a execução do projeto (Eldorado, Riacho, Novo Riacho, Ressaca, Retiro, Sede, JK, Água Branca, Barroquinha, Novo Eldorado, Três Barras, Vila Itália, Industrial, Icaivera, Nova Contagem, JK) justifica-se pela alta densidade populacional e pela carência de espaços públicos que ofereçam atividades gratuitas e sistemáticas de lazer para todas as idades. Dados do IBGE e do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) indicam que regiões como Vargem das Flores e Nova Contagem possuem grandes contingentes de jovens em situação de ociosidade no contraturno escolar e idosos com acesso limitado a programas de promoção da saúde. O projeto visa preencher essa lacuna, oferecendo 550 vagas que promovem a ocupação saudável do espaço urbano e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Segundo a PNDH 3, os direitos humanos são considerados como os direitos básicos do ser humano para se viver uma vida com dignidade. Ao considerar a discrepância entre a posição econômica do Brasil e a qualidade de vida neste país, torna-se indispensável a realização de políticas públicas e projetos que tentem equiparar esta desigualdade promovendo ativamente os direitos humanos. O PNDH-3 teve em sua base o tema "Democracia, Desenvolvimento e Direitos Humanos: superando as Desigualdades", lema da 11ª Conferência Nacional

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 2 de 7
	TERMO DE FOMENTO 006/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1156		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 039 / Nº do P.A.: 019/2026/SMDHC /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

dos Direitos Humanos de dezembro de 2008, prezando pela indivisibilidade dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais (BRASIL, 2010). Em seu eixo Orientador III "a promoção do "direito à cultura, lazer e esporte como elementos formadores de cidadania" (BRASIL, 2010, p. 71), em seu objetivo estratégico VIII a promoção do "direito à cultura, lazer e esporte como elementos formadores de cidadania" (BRASIL, 2010, p. 71). fica claro que promover o esporte, lazer e as atividades comunitárias é promover diretamente os direitos humanos nas comunidades.

METAS DA PARCERIA		
META 1: : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES RECREAÇÕES POR MEIO DE ATIVIDADES LÚDICAS, CRIATIVAS E COLETIVAS PARA JOVENS, ADULTOS E PESSOA IDOSA COMO FORMA DE GARANTIA DE DIREITOS		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS	QTDE: 550	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Serão realizadas recreações com atividades lúdicas, criativas e coletivas, utilizando jogos variados, relaxamento, percursos com bola, com duração de 1 hora/aula, 2 vezes por semana, para um total de 550 jovens, adultos e idosos como forma de garantia de direitos

* Considera-se meta atingida o atendimento de 80% das vagas oferecidas;

Forma de Execução

As oficinas acontecerão em lugares diferenciados atendendo as regionais Eldorado, Riacho, Sede e Vargem das Flores. Serão organizados grupos variados de recreação atendendo jovens, adultos e idosos em suas necessidades de atividades físicas, sempre obedecendo as características de cada grupo. A diretoria da entidade ficará responsável pelo cadastramento dos beneficiários e matrícula, bem como acompanhar se estão sendo alcançadas as metas estipuladas. Para a execução desta atividades serão contratados 08 recreadores e 06 apoios de recreação. Os apoios de recreação atuarão como apoio destas atividades. Devido ser uma atividade com número elevado de beneficiários é importante o suporte para verificar a boa execução das atividade, organização do espaço e de materiais. Serão formadas turmas fixas ao longo de todo ano, podendo-se manter o mesmo número de atendidos ao logo de todo o período. Cada beneficiário será atendido 2 vezes por semana, tendo um recreador capacitado e experiente para a execução da atividade. Constantemente esta atividade será avaliada junto ao grupo de forma a se verificar se os seus objetivos estão sendo atendidos e o que pode-se melhorar. O oficineiro responsável terá a obrigação de realizar estes momentos e produzir os relatórios necessários para a prestação de contas, cito: relatório fotográfico, listas de presença, fichas de identificação e relatório mensal de atividades. Estas atividades acontecerão em unidades de atendimento que funcionarão nos seguintes bairros: Eldorado, Riacho, Novo Riacho, Ressaca, Retiro, Sede, JK, Água Branca, Barroquinha, Novo Eldorado, Três Barras, Vila Itália, Industrial, Icaivera, Nova Contagem, JK. Havendo necessidade as unidades de atendimentos poderão ser modificadas.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
--

1. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS;
2. LISTA DE PRESENÇA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E PELO COORDENADOR DO PROJETO;
3. RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO OFICINEIRO.

META 2: : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINAS DE ARTES MARCIAIS PARA 50 CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS	QTDE: 50	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Promover no período de 12 meses, oficinas de artes marciais/karatê/muay thai, com duração de 2 horas/aula, 2 vezes por semana, para 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos como medida de prevenção a violação de direitos.

* Considera-se meta atingida o atendimento de 80% das vagas oferecidas;

Forma de Execução

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 3 de 7
	TERMO DE FOMENTO 006/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1156		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 039 / Nº do P.A.: 019/2026/SMDHC /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Serão realizadas atividades de artes marciais na modalidade de marciais/karatê/muay thai para crianças, adolescentes jovens e adultos. Estas atividades poderão acontecer em turmas mistas, mas com atividades práticas separadas por cada faixa etária. Ao longo de todo o ano serão atendidas um total de 50 crianças, adolescentes e jovens. Serão formadas turmas fixas e continuadas ao longo de todo ano, podendo-se manter o mesmo número de atendidos ao longo de todo o período. Cada beneficiário será atendido 2 vezes por semana, tendo um oficineiro formado e capacitado para a execução da atividade. Constantemente esta atividade será avaliada junto ao grupo de forma a se verificar se os seus objetivos estão sendo atendidos e o que pode-se melhorar. O oficineiro responsável terá a obrigação de realizar estes momentos e produzir os relatórios necessários para a prestação de contas, cito: relatório fotográfico, listas de presença, fichas de identificação e relatório mensal de atividades. Estas atividades acontecerão em unidades de atendimento que funcionarão nos seguintes bairros: Laguna, Riacho/Novo Riacho, Eldorado, Novo Eldorado. Havendo necessidade as unidades de atendimentos poderão ser modificadas.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS;
3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E COORDENADOR DO PROJETO;
4. RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO OFICINEIRO.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			1181.14.422.00043.2156
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 679.268,82
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	03-2026		R\$ 169.817,22
2	04-2026		R\$ 169.817,20
3	05-2026		R\$ 169.817,20
4	06-2026		R\$ 169.817,20
TOTAL PARCELAS:		R\$ 679.268,82	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 376.800,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 21.348,82
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 281.120,00
...	R\$ 679.268,82

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
SERVIÇO DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS, RECREATIVAS E AFINS - MEI - Contratação de oficineiros de recreação, apoios de recreação e oficineiros de artes marciais/karatê/muay thai	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 31.400,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 4 de 7
	TERMO DE FOMENTO 006/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1156		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 039 / Nº do P.A.: 019/2026/SMDHC /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 31.400,00
3	R\$ 31.400,00
4	R\$ 31.400,00
5	R\$ 31.400,00
6	R\$ 31.400,00
7	R\$ 31.400,00
8	R\$ 31.400,00
9	R\$ 31.400,00
10	R\$ 31.400,00
11	R\$ 31.400,00
12	R\$ 31.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 376.800,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

CUSTEIO/MATERIAL DE CONSUMO
 MATERIAL PEDAGÓGICO E DE APOIO PARA OFICINAS: Escada de agilidade, corda de pular, tatame, cones, cronômetro, argola funcional (bambolê), faixa elástica e extensor, mini cama elástica, cinto de tração individual, apito, bomba de encher bola, pratinho, sacos para armazenar bolas, steep, e afins;
 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA: Detergente em pó, detergente líquido, bucha, desinfetante, cloro, água sanitária, balde, pano de chão, rodo, lisoformio, sabão líquido, álcool, luva para limpeza e afins;
 MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA: Canetas, pen drive, lápis, borracha, pasta supensa, pasta catálogo, tonner, recargas de tonner, papel A4, papel ofício, plástico para pasta catálogo, clips, grampo, grampeador, mouse pad e demais materiais de escritório.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.000,00
2	R\$ 8.000,00
3	R\$ 5.348,82
TOTAL PARCELAS:	R\$ 21.348,82

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

ALUGUEIS
 Despesas de alugueis das unidades de atendimento no município de Contagem.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 17.700,00
2	R\$ 17.700,00
3	R\$ 17.700,00
4	R\$ 17.700,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 5 de 7
	TERMO DE FOMENTO 006/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1156		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 039 / Nº do P.A.: 019/2026/SMDHC /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 17.700,00
6	R\$ 17.700,00
7	R\$ 17.700,00
8	R\$ 17.700,00
9	R\$ 17.700,00
10	R\$ 17.700,00
11	R\$ 17.700,00
12	R\$ 17.700,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 212.400,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CUSTEIO DAS CONTAS DE CONSUMO

Pagamento das contas de consumo de **água e esgoto e energia elétrica** para atendimento das unidades e atendimento.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.200,00
2	R\$ 1.200,00
3	R\$ 1.200,00
4	R\$ 1.200,00
5	R\$ 1.200,00
6	R\$ 1.200,00
7	R\$ 1.200,00
8	R\$ 1.200,00
9	R\$ 1.200,00
10	R\$ 1.200,00
11	R\$ 1.200,00
12	R\$ 1.200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.400,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL

Pagamento de assessoria contábil - escrita contábil, elaboração e organização de prestação de contas, elaboração de atas, liberação de alvarás, emissão de certidões, controle de cadastros.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.526,67
2	R\$ 4.526,67

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 6 de 7
	TERMO DE FOMENTO 006/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1156		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 039 / Nº do P.A.: 019/2026/SMDHC /	Valor:	R\$ 679.268,82	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 4.526,67
4	R\$ 4.526,67
5	R\$ 4.526,67
6	R\$ 4.526,67
7	R\$ 4.526,67
8	R\$ 4.526,67
9	R\$ 4.526,67
10	R\$ 4.526,67
11	R\$ 4.526,67
12	R\$ 4.526,63
TOTAL PARCELAS:	R\$ 54.320,00
TOTAL GERAL: R\$ 679.268,82	

Contagem, 23 de Março de 2026.

MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES
***.768.776-**
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

ARCELI CHAVES
***.660.286-**

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 7 de 7
	TERMO DE FOMENTO 006/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1156		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 039 / Nº do P.A.: 019/2026/SMDHC /	Valor:	R\$ 679.268,82	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

GESTOR(A) DA PARCERIA

MARCELO LINO DA SILVA
 ***.829.146-**
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA